

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de 673.800,00 (Seiscentos e setenta e três e oitocentos reais) e dá outras providências.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Galinhos, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem respectivamente a lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal do Brasil e a Lei 4.320/64:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

03000	SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
2004	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMIN E PLAN.	
33903000 - 10010000	Material de consumo	40.000,00
33903600 - 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	800,00
	Soma da Ação:	40.800,00
07000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2016	MANUT. DA SEC. MUN. DE SAÚDE	
33504100 - 10010000	Contribuições	400.000,00
	Soma da Ação:	400.000,00
15000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
2035	MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
33903900 - 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
70000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2043	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
33903000 - 10010000	Material de consumo	168.000,00
	Soma da Ação:	168.000,00
80000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2054	MANUT, FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS	
31901100 - 10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00
33903600 - 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
	Soma da Ação:	55.000,00
Total Geral da suplementação:		673.800,00

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03000	SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
2004	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMIN E PLAN.	
33903900 - 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22.000,00
	Soma da Ação:	22.000,00
04000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
33903500 - 10010000	Serviços de consultoria	86.800,00
	Soma da Ação:	86.800,00
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1018	MANUTENÇÃO DO PNAE	
33903000 - 10010000	Material de consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
1025	IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE LEITURAS	
33903000 - 10010000	Material de consumo	55.000,00
	Soma da Ação:	55.000,00
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
33903200 - 10010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
07000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2017	DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITARIO	
44905100 - 10010000	Obras e instalações	8.000,00

	Soma da Ação:	8.000,00
70000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1091	REFORMA DA CLINICA ODONTOLOGICA TOLÓGICAS	
44905200 - 10010000	Equipamentos e material permanente	12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
1097	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	
44905200 - 10010000	Equipamentos e material permanente	200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
1099	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL	
44905100 - 10010000	Obras e instalações	150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
1102	IMPLANTAÇÃO E MANUT. DO PROG. QUALIFICAR	
33903900 - 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
2052	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO	
33903900 - 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Total Geral da anulação:	673.800,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 01 de abril de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos/RN, 10 de junho de 2021.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:DF6C9E00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/06/2021. Edição 2548
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>